INDICAÇÃO Nº 320/2019
Data: 23 de agosto de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, procure formalizar convênios com os governos do Estado e/ou Federal, visando asfaltar a estrada pavimentada com pedras irregulares que faz a ligação entre as linhas Guarani e Arara.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, a iniciar os trâmites administrativos que permitam a elaboração de projeto técnico e a formalização de convênios com os governos do Estado e/ou Federal, para execução de uma importante obra no interior de Marechal Cândido Rondon.

O objetivo é asfaltar a estrada rural atualmente pavimentada com pedras irregulares e que permite a ligação entre as linhas Guarani e Arara, numa extensão aproximada de 4.300 metros lineares.

Conforme revela o mapa em anexo, a situação de referida estrada rural já não é das melhores, carecendo da atenção do poder público local. E a ideia de asfaltar o trajeto agrada tanto os produtores rurais quanto os profissionais que atuam no fornecimento de insumos e no escoamento da produção agrícola e agropecuária.

Sendo assim, e considerando a justifica acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de agosto de 2019.

ADELAR NEUMANN
Vereador


VILA GAÚCHA
ESPIGÃO
Mal. Cândido Rondon
ANA PAULA
SÃO LUCAS
MARECHAL
Iniciar nova
Distância
4.300,56 m
2D
Google
Maxar Technologies Câmera : 4.878 m 24°35'43"S 54°02'50"W 349 m 100%